



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

CRESCERA PRIVATE EQUITY LTDA.

CNPJ/ME: 08.851.481/0001-50 / NIRE: 33.2.0788568-8
Instrumento Particular de Deliberação de Sócio Único da Crescera Investimentos Ltda., sociedade limitada com sede nesta cidade na Rua Anibal de Mendonça, nº 27, 2º andar, Ipanema, CEP 22410-050, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seus administradores **Daniel Arthur Borghi**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 18/07/1973, portador da carteira de identidade nº 04834365-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.384.037-45, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **Jaime Cardoso Danvila**, uruguaio com residência permanente nos termos do Acordo Brasil Uruguaio (Processo nº 08505.017076/2010-85 DOU 13.09.2010), casado, empresário, portador da carteira de identidade portador do registro nacional de estrangeiro nºV537627-R CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.062.888-96, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Na qualidade de sócia única da **Crescera Private Equity Ltda.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anibal de Mendonça, nº 27, 2º andar, Ipanema, CEP 22410-050, RESOLVE em 31 de maio de 2022, às 10:00 horas, (i) reconhecer que o capital social da Sociedade se tornou excessivo se comparado com suas atuais atividades empresariais e em relação ao objeto social. Desta forma, com base no disposto no inciso "ii" do artigo 1.082 do Código Civil, a única sócia da Sociedade, decide, sem ressalvas, aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) passando o mesmo de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). (ii) A redução ora aprovada será efetuada mediante a restituição à **Crescera Investimentos Ltda.**, única sócia da Sociedade, do valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), a ser restituído até o final do exercício de 2022. (iii) Ainda, como consequência das deliberações aprovadas acima e tendo por base o disposto no artigo 1.084 do Código Civil, fica aprovada a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, de forma que as mesmas passem a valer R\$ 0,32653 cada, e não mais R\$ 1,00 (um real) cada. (iv) Cancelar, proporcionalmente ao valor da redução, o número de quotas detidas pela única sócia da Sociedade e alterar o seu valor nominal, a fim de se evitar o fracionamento da mesma, passando, portanto, de R\$ 0,32653 para R\$ 1,00 (um real) cada uma. (v) Consolidar, com base no acima exposto, o capital social da Companhia, para que o mesmo seja no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas, ao valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), todas de propriedade da **Crescera Investimentos Ltda.**, única sócia da Sociedade. (vi) Autorizar a Administração da Sociedade a promover todos os demais atos necessários ao cumprimento das deliberações ora tomadas, aí contemplada, inclusive, a necessária alteração do Contrato Social da Sociedade. (vii) Por fim, a única sócia declara que, nos termos do §2º do artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social ora aprovada somente se tornará eficaz após decorridos 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, não havendo oposição por parte de qualquer credor da Sociedade, com a correspondente celebração da Alteração do Contrato Social da Sociedade refletindo a redução de capital social ora aprovada. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022. **Crescera Investimentos Ltda.** *Sócia única, representada por seus Diretores Jaime Cardoso Danvila e Daniel Arthur Borghi.*

Id: 2399824

JMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 18.631.340/0001-86

REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL

Foi deliberada pelos socios da empresa JMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 18.631.340/0001-86, a reducao do capital social da Sociedade, nos termos do art 1082, II e 1084 do Codigo Civil, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para R\$395.950,00 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Assim, o capital social que era de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) passa a ser de R\$395.950,00 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), totalmente integralizado, dividido em 395.950 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real).

Id: 2398980

CRESCERA INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME: 18.709.463/0001-92 / NIRE: 33.2.0957042-1

Ata de Reunião de Sócios de realizada em 01 de junho de 2022.
1. Data, hora e local: Realizada em 01 de junho de 2022, às 12:00 horas, na sede da **Crescera Investimentos Ltda.** ("Sociedade") localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Anibal de Mendonça 27, 2º andar, Ipanema, CEP 22410-050. **2. Presença:** Presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Convocação:** Dispensada, na forma do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"). **4. Mesa:** Como presidente, Sr. Jaime Cardoso Danvila, como secretário, Sr. Daniel Arthur Borghi. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade em R\$ 9.303.118,00 (nove milhões, trezentos e três mil, cento e dezoito reais) passando o mesmo de R\$ 15.393.118,00 (quinze milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais) para R\$ 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil reais). **6. Deliberações:** (i) Os sócios reconhecem que o capital social da Sociedade se tornou excessivo se comparado com suas atuais atividades empresariais e em relação ao objeto social. Desta forma, com base no disposto no inciso "ii" do artigo 1.082 do Código Civil, os sócios decidem, por unanimidade, e sem ressalvas, aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 9.303.118,00 (nove milhões, trezentos e três mil, cento e dezoito reais) passando o mesmo de R\$ 15.393.118,00 (quinze milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais) para R\$ 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil reais). (ii) A redução ora aprovada será efetuada mediante a restituição à sócia majoritária **Crescera Partners S.A** do valor total de R\$ 9.303.118,00 (nove milhões, trezentos e três mil, cento e dezoito reais), a ser restituído até o final do exercício de 2022. Tendo em vista que possuem uma única quota cada do capital social da Sociedade, os sócios minoritários (i) Alexandre Vital Leão; (ii) Bruno Felipe dos Santos Aguiar; (iii) Daniel Arthur Borghi; (iv) Elie Horn; (v) Felipe

Samuel Argalji; (vi) Fernando Wagner S. Viera da Silva; (vii) Jaime Cardoso Danvila; (viii) Jonatas Adinolfi Gomes; (ix) Juliana Trejos Vargas; (x) Laura Guaraná Carvalho; (xi) Natalia Alcantara Couri Galarti; (xii) Priscila Pereira Rodrigues; (xiii) Rodrigo Gasparini Comazetto; (xiv) Sérgio Eraldo de S. Pinto; (xv) Thomas Woodfin Keesee III; e (xvi) Wanderley Fernandes da Silva, renunciaram, neste ato e de pleno direito, ao recebimento do valor de R\$ 0,604368 cada, relativo às suas respectivas partes na restituição ora promovida. (iii) Ainda como consequência das deliberações aprovadas acima e tendo por base o disposto no artigo 1.084 do Código Civil, fica aprovada a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, de forma que as mesmas passem a valer R\$ 0,395631 cada, e não mais R\$ 1,00 (um real) cada. (iv) Cancelar, proporcionalmente ao valor da redução, o número de quotas detidas pela sócia majoritária e alterar o seu valor nominal, a fim de se evitar o fracionamento da mesma, passando, portanto, de R\$ 0,395631 para R\$ 1,00 (um real) cada uma. (v) Consolidar, com base no acima exposto, o capital social da Companhia, para que o mesmo seja no montante de R\$ 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil reais) dividido em 6.090.000 (seis milhões e noventa mil) quotas, ao valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios: (a) **Crescera Partners S.A.** é proprietária de 6.089.984 quotas no valor total de R\$ 6.089.984,00 (seis milhões, oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). (b) **Alexandre Vital Leão** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (c) **Bruno Felipe dos Santos Aguiar** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (d) **Daniel Arthur Borghi** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (e) **Elie Horn** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (f) **Felipe Samuel Argalji** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (g) **Fernando Wagner S. Viera da Silva** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (h) **Jaime Cardoso Danvila** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (i) **Jonatas Adinolfi Gomes** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (j) **Juliana Trejos Vargas** é proprietária de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (k) **Laura Guaraná Carvalho** é proprietária de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (l) **Natalia de Alcantara Couri Galarti** é proprietária de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (m) **Priscila Pereira Rodrigues** é proprietária de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (n) **Rodrigo Gasparini Comazetto** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (o) **Sérgio Eraldo de S. Pinto** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (p) **Thomas Woodfin Keesee III** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (q) **Wanderley Fernandes Silva** é proprietário de 1 (uma) quota no valor total de R\$ 1,00 (um real). (vi) Autorizar a Administração da Sociedade a promover todos os demais atos necessários ao cumprimento das deliberações ora tomadas, aí contemplada, inclusive, a necessária alteração do Contrato Social da Sociedade. (vii) Por fim, os sócios declaram que, nos termos do §2º do artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social ora aprovada somente se tornará eficaz após decorridos 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, não havendo oposição por parte de qualquer credor da Sociedade, com a correspondente celebração da Alteração do Contrato Social da Sociedade refletindo a redução de capital social ora aprovada. **Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, esta ata foi lavrada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022. Assinaturas: Jaime Cardoso Danvila (Presidente), Daniel Arthur Borghi (Secretário), Alexandre Vital Leão, Bruno Felipe dos Santos Aguiar, Crescera Partners S.A. (por seus Diretores Jaime Cardoso Danvila e Daniel Arthur Borghi), Daniel Arthur Borghi, Elie Horn, Felipe Samuel Argalji, Fernando Wagner Serpa Vieira da Silva, Jaime Cardoso Danvila, Jonatas Adinolfi Gomes, Juliana Trejos Vargas, Laura Guaraná Carvalho, Natalia de Alcantara Couri Galarti, Priscila Pereira Rodrigues, Rodrigo Gasparini Comazetto, Sérgio Eraldo de Salles Pinto, Thomas Woodfin Keesee III e Wanderley Fernandes da Silva. Certificamos e damos fé que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Jaime Cardoso Danvila** - Secretário; **Daniel Arthur Borghi** - Secretário.

Id: 2399829

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E

APOIO MARÍTIMO LTDA.

CNPJ: 68.915.891/0036-70

AUDITORIA AMBIENTAL

TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 31.05.22, o Relatório de Auditoria Ambiental de Controle do ano de 2022, referente às instalações de sua base de apoio e informa que estará à disposição para consulta na Via 5 Projetada, Lote A 12 (parte), Praia do Açú, s/n.º, Porto do Açú - Distrito Industrial, Município de São João da Barra - RJ, no período de 20/06/2022 a 30/06/2022 a partir da data da publicação, no horário das 08:00 às 15:00 horas. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na Biblioteca do INEA, na Avenida Venezuela, 110 - Subsolo, Saúde, município do Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

Id: 2399408

R.M MUNDO MAGICO DOS BRINQUEDOS LTDA

CNPJ/MF nº 04.981.883/0001-19 - NIRE nº 332.0690199-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores Sócios-Quotistas dessa sociedade convocados para a reunião geral extraordinária, a realizar-se aos 19/06/2022, na sua sede, na cidade de Duque de Ca-

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Órgãos de Representação Profissional..... 2

Id: 2399828

KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.

CNPJ: 28.789.998/0002-55

CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO

KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVB004686, Fica alterado a vazão máxima instantânea na Outorga de Direito de Uso de Recursos, Hídricos nº IN040461: Número CNARH: 33.0.0050790/05, Ponto 1: Captação, Código da Interferência: 748639, Corpo Hídrico: rio Acari, Vazão máxima instantânea: 90,00 m³/h, Vazão média: 70,00 m³/h, Volume máximo diário: 2160,00 m³, Tempo: 24 h/d, Período: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22°50'41,20" S e Long. 43°21'31,50" O, (Datum: SIRGAS 2000); Ponto 2: Lançamento: Código da Interferência: 749231, Corpo Hídrico: rio Acari, Vazão máxima instantânea: 120,00 m³/h, Vazão média: 100,00 m³/h, Volume máximo diário: 1440,00 m³, Tempo: 12 h/d, Período: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22°50'42,40" S e Long. 43°21'32,60" O, (Datum: SIRGAS 2000), na ESTRADA JOÃO PAULO, 530 - PARTE - HONÓRIO GURGEL, município RIO DE JANEIRO. **Processo nº E-07/503092/2010.**

Id: 2396187

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CNPJ: 32.415.283/0001-29

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN052740, com validade até 25 de março de 2027, que a autoriza para a extração de água bruta em 1 (um) poço tubular, com a finalidade de uso para consumo e ou higiene humana, rega de jardim, lavagem de veículos e limpeza de dependências, na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na RUA PREFEITO MANOEL G. BARBOSA, S/Nº - CENTRO, município MIGUEL PEREIRA.

Número CNARH: 33.0.0317232/18, Código da Interferência: 1031693, EXTRAÇÃO: Poço P-01, Vazão máxima instantânea: 1,36 m³/h, Vazão média: 1,36 m³/h, Volume máximo diário: 10,88 m³, Tempo: 8 h/d, Período: 25 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22°27'21,40" S e Long. 43°28'24,00" O, Datum: Sirgas 2000, LANÇAMENTO: Rede pública de esgoto - 1,75m³/dia. **Processo nº E-07/002.2802/2013.**

Id: 2399396

HEXAG VESTIBULARES RJ LTDA.

CNPJ/ME: 26.246.292/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **Hexag Vestibulares RJ Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.246.292/0001-30 ("Sociedade"), a se reunirem em Reunião de Sócios a realizar-se no dia 20 de junho de 2022, às 12h30, em primeira convocação, na sede administrativa do Grupo Hexag, na Rua da Consolação, nº 954, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.302-000, nos termos dos artigos 1.071 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ratificação das deliberações tomadas em Reunião de Sócios da Sociedade realizada em 1 de abril de 2022 no que se refere: (i) à destituição do Sr. Herlan Moura e Silva Fellini, inscrito no CPF/ME sob o nº 102.601.878-10, do cargo de administrador da Sociedade; e (ii) à distribuição de lucros da Sociedade no período de abril a dezembro de 2022. São Paulo, 09 de junho de 2022. **Hervan Moura e Silva** - Sócio administrador; **Helen Sandra Moura Maranhã Soares** - Sócia administradora.

Id: 2399165

SAUVIN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

CNPJ nº 21.998.339/0001-07 - NIRE 33.209.923.943

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS: Ficam convocados os sócios da SAUVIN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. ("Sociedade"), a reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 20/06/2022, às 10h, na sede social da Sociedade na Rua Dom Gerardo, nº 63, Sala 1.803, parte, Centro, CEP 20090-030, Rio de Janeiro/RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) aprovação do balancete levantado em 31/05/2022; e (ii) distribuição de dividendos intercalares relativos aos lucros apurados no referido balancete. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022. **Nelgarde Finance Ltd.** - Sócia; **Leonardo Frajhof** - Sócio.

Id: 2399884

TT IMPORT LTDA

CNPJ: 39.927.818/0001-90

LAUDO TÉCNICO

TT IMPORT LTDA portadora do CNPJ: 39.927.818/0001-90, declara através do laudo técnico 008/2022 e 009/2022 emitido pela empresa MOUREN - PERÍCIAS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA - ME, portadora do CNPJ 04.545.140/0001-04 que contemos: Receptores GNSS E-Survey, modelos: E-200, E-300 PRO, E-800 classificados no NCM 8526.91.00, e controladoras de dados E-Survey, modelos: P8II e UT12P classificados no NCM 9015.90.90.

Id: 2399449